



**ACPO**  
Associação de Combate aos POPs  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98

---

**Ao**  
**PT – Partido dos Trabalhadores**  
**Ilmo. Sr. Presidente Nacional do PT**  
**DD. José Dirceu de Oliveira e Silva**

*C/C: Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores*  
*Ministério Público Federal - Santos*

Prezado Senhor

Vimos pelo presente, trazer ao conhecimento do Ilustre Presidente do PT, a luta que nós da ACPO – Associação de Combate aos POPs, uma entidade que busca o saneamento dos problemas da poluição e contaminação industrial na Baixada Santista/SP, onde atuamos de forma efetiva nas áreas de meio ambiente, saúde pública e ocupacional. Outrossim, tecermos comentários acerca de alguns aspectos importantes, relacionados à visita de uma comissão do Partido dos Trabalhadores a empresa que possui modelo de produção obsoleta e com relevante passivo ambiental a resgatar na região da Baixada Santista.

Para tanto, atuamos como membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde de Santos, no Conselho Estadual do Meio Ambiente de São Paulo – CONSEMA, somos signatários da IPEN – International POPs Elimination Network, signatários da BAN MERCURY WORKING GROUP, atuamos na busca de um modelo para erradicação da exposição química tóxica ocupacional e urbana.

Seguimos a mais de uma década num embate violento contra a empresa Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis – Grupo Rhône-Polulenc, que tem relutado em reconhecer a contaminação de seus funcionários e da população urbana onde foram despejados seus resíduos tóxicos, a empresa utiliza o seu departamento de comunicação para passar uma falsa impressão de que os problemas na Baixada Santista estariam resolvidos,



**ACPO**  
**Associação de Combate aos POPs**  
**Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional**  
**CGC: 00.034.558/0001-98**

mas lhe afirmamos que longe disso, puxaram apenas alguns metros da linha de um imenso carretel.

No dia 07 de fevereiro de 2002, uma comissão se reuniu nas dependências da câmara municipal de São Vicente no sentido de buscar dispositivos para que a empresa Rhodia dê um destino final e urgente aos resíduos despejados na cidade de São Vicente a mais de 20 anos. Presente nesta reunião estava a Ilma. Deputada Estadual Sra. Maria Lúcia Prandi/**PT**, Vereador Alfredo Moura de São Vicente/**PPS**, Vereador Wagner Moura/**PDB** de Cubatão, Marcelo Amaral presidente do diretório do **PC do B** em São Vicente, representantes da ACPO e de sindicatos locais entre outros, ao final devido ao caráter metropolitano da contaminação patrocinada pela empresa Rhodia, criou-se nesta reunião o **“Movimento Metropolitano contra o Lixo Tóxico (POPs) da Rhodia”**, que tem reunião marcada para o dia 20 de fevereiro de 2002.

Verifica-se, assim, a importância do envolvimento político nestas questões de vulto, pois contra as multinacionais detentoras de patrimônio incalculável e poderoso fluxo de caixa, somente o confronto político-social é capaz de fazer frente ao poderio de realização deste conglomerados.

Nosso campo de ação não se restringe ao caso Rhodia, e já estivemos envolvidos em vários episódios no intuito de levar a nossa experiência de luta tanto do lado de saúde ocupacional, quanto ambiental, tais como no caso Shell/Paulínia, Ecosistema/S/J.Campos região onde tivemos a uma grande atuação ao lado da Ilma. vereadora Amélia Naomi/**PT**, BR-Distribuidora/Paulínia, Rhodia Química/Santo André etc. Atualmente estamos com uma Representação oferecida ao Ministério Público na comarca de Taboão da Serra/SP contra a incineração de lixo tóxico organoclorados naquela cidade, onde através do ofício *07112001 datado de 07 de novembro de 2001* solicitamos apoio e estamos aguardando retorno do vereador Jair Cardoso/**PT**. Estamos também auxiliando o Ministério Público Federal na Ação Civil Pública impetrada contra a CARBOCLORO S.A – INDÚSTRIAS QUÍMICAS e a UNIÃO, com pedido de **reparação de dano**



**ACPO**  
**Associação de Combate aos POPs**  
**Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional**  
**CGC: 00.034.558/0001-98**

**ambiental e a cumprir obrigação de fazer**, fábrica localizada na cidade de Cubatão, e é neste ponto que solicitamos sua maior atenção.

Dos relatos da Ação Civil Pública n.º  
2001.61.04.005688-5 - 4ª vara do Fórum Federal de Santos destacamos:

“...A CETESB respondeu as fl. 116/134, dizendo que concluiu que a **CARBOCLORO vem contaminando o Rio Cubatão com dejetos de mercúrio. O estudo apontou a existência de contaminação**, a qual de maneira geral, está dentro de padrões aceitáveis a nível internacional. Assim, estabeleceu duas exigências para a empresa CARBOCLORO...”.

“...A CETESB informou ainda... Os efluentes contaminados com mercúrio da indústria são provenientes das células que utilizam o metal na produção de cloro, **que são tratados em estação a partir de 1977 (antes disso eram despejados diretamente no Rio Cubatão após serem tratados em caixa de sedimentação)**”.

“A fl. 129 ficou registrado que **em estudo realizado em 1989 foi constatado que em 21,2% das amostras retiradas do Rio Cubatão, o índice de mercúrio estava acima do limite legal**. A fl. 130, ficou registrado que em **1997** o Rio Cubatão sofreu o impacto decorrente do lançamento de mercúrio proveniente de diversas fontes, entre elas a CARBOCLORO, e que embora não se evidencie maiores riscos em termos de **mercúrio**, os **dados relativos ao lançamento de efluentes da CARBOCLORO contendo o metal, indicam situações em que há ultrapassagem do padrão estabelecido em lei**”.



## ACPO

Associação de Combate aos POPs  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98

---

“Em estudo realizado em **1993** por Santos-Filho, fl. 135/143, restou constatado que **as crianças que consomem peixes oriundos do Rio Cubatão, apresentam teores de mercúrio no sangue significativamente maiores do que as que não consomem**”.

“De fls. 820/832 está anexado o já referido trabalho do médico Eládio Santos Filho, realizado em **mais de 200 crianças que viviam na margem do Rio Cubatão, que constatou que o teor de mercúrio é o dobro nas pessoas que consumiam peixe do rio, das que não consumiam pescados**”.

*“...como altamente poluído por mercúrio nos pontos 6 e 9, e como poluído no ponto 10. De acordo com o inventário sobre a poluição das águas do Rio Cubatão, realizado pela Regional da CETESB no ano de 1989, verifica-se que a **CARBOCLORO** continua sendo uma das fontes desse metal para o ecossistema aquático, com os maiores valores de mercúrio verificados no sedimento o ponto localizado a jusante da referida Indústria. Comparando-se os teores observados em 1988, com os de 1989 no sedimento, verifica-se que **houve um incremento dos mesmos, principalmente nos pontos 6, 9 e 10... os sedimentos também foram considerados poluídos para arsênio, mercúrio (20 vezes acima do limite) e zinco.**”*

“O estudo do **GREENPEACE**, fls. 189 e 194, de **janeiro de 1999** afirmou que: “Níveis elevados de mercúrio foram também determinados na maioria de amostras deste local...uma amostra a montante da **CARBOCLORO** continha alto nível de mercúrio que poderia estar associado com a manufatura de cloro...No caso do sedimento da



## ACPO

Associação de Combate aos POPs  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98

---

*lagoa, o mercúrio foi encontrado numa concentração de 21,4 ppm, mais de 40 vezes o máximo que pode ser esperado em solos e sedimentos típicos não contaminados....os níveis de mercúrio nestas amostras foram mais uma vez maiores do que o esperado, coletadas na margem do Rio Cubatão a jusante da planta da Rhodia e em frente à CARBOCLORO, mostrou uma elevação substancial dos níveis de mercúrio (15,6 ppm), acima do nível normal...”*

“De fls. 245/276, há documentos apresentados pela **Dr<sup>a</sup> Karen Suassuna do GREENPEACE**, sendo que o de fls. 245/259 já consta do procedimento as fls. 189 e ss. O de fls. 260/265 diz respeito a estudo realizado em dezembro de 1998 na empresa RHODIA S.A. instalada em Cubatão, aduzindo que foram **encontradas grandes quantidades do metal pesado mercúrio entre as áreas da CARBOCLORO e da ELETROPAULO**”.

“A fl. 286 consta nova denúncia do autor da representação de que **a CARBOCLORO está removendo terra contaminada com mercúrio, o que pode comprometer ainda mais o solo e o lençol freático**, alegando que a CETESB autorizou de forma leviana o CADRI (certificado de aprovação de destinação de resíduos industriais)”.

“As fls. 731/734 **a ONG ACPO (Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional)**, teceu várias argumentações, contrapondo as informações prestadas pela CETESB de fls. 689/693, dentre elas: “...espera-se contaminar o lençol freático para depois se fazer algo, isso em termos ambientais é absurdo..em São José dos Campos



## ACPO

Associação de Combate aos POPs  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98

---

*desde 1993 é proibido receber lixo tóxico proveniente de outras cidades... Outra consideração importante é citar que a sondagem hidrogeológica que se faz na área da CARBOCLORO não está levando em conta a área próxima a sala das células de mercúrio e a área onde está montada a oficina de manutenção, onde operou uma fábrica de ‘pó da china’.*

“Finalmente, as fls. 761/768, consta o resultado do estudo realizado pela CETESB em 03.08.00, que foi a análise do subsolo dos 08 silos, onde estavam depositados os resíduos do mercúrio, que afirma que ao **menos em dois pontos (fls. 766 a 768), a concentração de mercúrio localizado foi de 40 vezes acima do máximo admitido em lei**”.

“Nos poços 2, 5 e 7, os resultados apresentados demonstram níveis de mercúrio no aquífero subterrâneo, bem acima do admitido na Resolução do CONAMA nº 20, de junho de 1986”.

**“Há um fato essencial a se colocar, que denota ser absolutamente inadmissível o uso do mercúrio para a produção de soda cáustica. Referido sistema, sempre gera resíduo, que se esvai (após um “tratamento”) para o Rio Cubatão – portanto a contaminação é perene”.**

**“Ademais, chegamos ao cúmulo de verificarmos a retirada de 4.000 toneladas de resíduos de mercúrio metálicos, que estavam enterradas em silos no pátio da Carbocloro, e que teriam sido levadas para São José dos Campos, que é local que não admite mais receber lixo tóxico”.**



**ACPO**  
**Associação de Combate aos POPs**  
**Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional**  
**CGC: 00.034.558/0001-98**

---

Desta forma estamos diante de um grande confronto com a empresa CARBOCLORO, fique claro que não pleiteamos o fechamento da empresa como querem alguns acreditar ou fazer acreditar, ao contrário surgimos como defensores do desenvolvimento e da modernização da mesma, o confronto existe e é pelo fim imediato das células de mercúrio, pois como pode ser visto há um REAL passivo ambiental e de saúde pública a ser resgatado, que se torna inatingível com a continuidade da produção aos moldes atuais.

As grandes matrizes ao redor do mundo estão substituindo a produção através de célula de mercúrio por tecnologia a membrana, então que adotem aqui no Brasil os princípios modernos que adotam no seu país de origem, tidos como 100% ecológicos.

A vigência da Lei 9.976 de 3 de julho de 2000, que autoriza a continuidade operacional das atuais células de mercúrio, vai na contra mão da história, pois ainda que a lei restrinja e tenta normatizar a atividade, não se consegue com isso eliminar a poluição nem as toneladas de lama contaminadas com mercúrio que são geradas nesta produção. Outra insanidade é instituir taxa de emissão para substâncias tóxicas biopersistentes e bioacumulativas, como eliminar ou controlar estas substâncias?

Infelizmente na mesma contra-mão, buscando garantir a perpetuação de um processo maléfico e ultrapassado a empresa segue firme com sua política de marketing pesado, infestando os gabinetes políticos e outros igualmente formadores de opinião com propaganda e convites para que observem de perto o orquidário que existe dentro daquela fábrica, uma bela maquiagem que seduz os visitantes a ponto de arrancar-lhes comentários e opiniões que vão de encontro aos anseios de um meio ambiente sem poluição mercurial para uma saúde pública socialmente mais digna.

No dia 16 de janeiro de 2002, uma delegação do Partido dos Trabalhadores composta pelo Sr. José Genoino, Aloísio Mercadante, Mariângela Duarte, Fausto Figueira e Márcia Rosa, visitaram a aludida empresa. Criticamos veementemente os comentários publicados no Jornal local, após a visita, e lançados em meio a um embate Judicial que tenta conseguir da empresa um compromisso com a sociedade local.



**ACPO**  
**Associação de Combate aos POPs**  
**Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional**  
**CGC: 00.034.558/0001-98**

---

Certamente, não somos contra visitas de políticos as indústrias, entendemos que tal prerrogativa é um dos deveres daqueles que se propuseram a lutar e defender os direitos dos cidadãos a soberania da nação e buscar a proteção ao meio ambiente. No entanto, não foi o que ocorreu em relação aos nossos direitos. Os nobres deputados extasiados com o jardim do éden, compostos por pássaros, peixes e plantas ornamentais, bem como, o inflamado discurso do gerente da empresa, afirmando que a mesma opera dentro das normas exigidas pela “legislação”.

Ora, senhor deputado, todos que labutamos na indústria química e aqueles que conhecem os problemas do nosso parque industrial, sabem muito bem, que é puro paisagismo, um circo montado, onde, a fauna e flora podem ser repostas no cotidiano, o quadro de funcionários idem. Porém, jamais terão o poder de calar o pranto daqueles que ficam no mundo da dor. Pois no dia 21 de janeiro último passado, portanto, alguns dias depois da visita da delegação do PT, houve um acidente fatal, atingindo um trabalhador desta empresa. O fato foi abafado, e requer investigação aprofundada, face às informações estranhas que foram ventiladas sobre o caso, pois o acidente aconteceu justamente no momento do apagão (queda total de energia elétrica por tempo prolongado) ocorrido naquele dia.

Apesar dos fatos, os nobres deputados saíram em defesa da fábrica modelo. Como destacamos abaixo.

**Para o deputado José Genoíno (São Paulo/SP) a Carbocloro passou a ser um referencial. “É a primeira vez que conheço uma empresa que apresenta esse grau de preocupação com o meio ambiente, “Estou impressionado e, ao mesmo tempo, muito satisfeito em constatar que aqui se dá uma atenção especial a vida, não só da comunidade, como também dos que aqui trabalharam”, disse.**



## ACPO

Associação de Combate aos POPs  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98

---

**Para o vereador Fausto Figueira (Santos/SP), “esta visita demonstra que é possível promover o desenvolvimento industrial com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente”.**

**Márcia Rosa, vereadora (Cubatão/SP), disse “que a reputação da Carbocloro já é bastante conhecida e respeitada em toda a Baixada Santista”.**

**Ao deixar a empresa, o deputado Aloísio Mercadante (São Paulo/SP) destacou a importância da Carbocloro no cenário nacional. “A Carbocloro é uma empresa moderna, com grande perspectivas de crescimento...” (g.n.)**

Nobre deputado José Dirceu, nós não somos contra o desenvolvimento das empresas, principalmente aquelas que trazem reflexos sociais positivos, somos contra o desenvolvimento a qualquer preço, o vale tudo pela produção em detrimento do meio ambiente da saúde pública e ocupacional. Não podemos eleger empresas como modelo de desenvolvimento sustentável, quando na verdade ela polui o solo o rio, e segue seu rastro de contaminação afetando seus funcionários, a população ribeirinha dos rios de Cubatão e lançando um longo rastro de poluição mercurial que inicia no pé da Serra do Mar desembocando na baía de Santos onde foi tragado durante anos e depositado no farol da moela e em outros locais ainda nebulosos.

Obviamente, se a empresa **CARBOCLORO** pretendesse ter uma atuação responsável aos olhos da verdade, deveria implantar em seu processo 100% células membrana, e encerrando de uma vez por todas a produção em células a mercúrio e a reboque as de diafragma (amianto), deveria colaborar de forma isenta na continuidade do estudo dos efeitos pela contaminação do mercúrio na população ribeirinha dos rios de Cubatão, além de empreender estudos de primeira linha em seus funcionários contaminados por mercúrio.



**ACPO**  
**Associação de Combate aos POPs**  
**Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional**  
**CGC: 00.034.558/0001-98**

---

Neste sentido, solicitamos ao Nobre deputado José Dirceu, que oriente o partido a nos ajudar a terminar com a poluição e com a contaminação química na Baixada Santista a exemplo da nobre deputada Maria Lúcia Prandi no “caso Rhodia”, requerendo um posicionamento de apoio no sentido de que a empresa CARBOCLOOR implante uma **produção limpa**, abolindo definitivamente as células de mercúrio e a reboque as de diafragma, senso que alternativas existem e trazem ganhos tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista energético, pois consomem menos energia, elemento em escassez em nosso País.

A ACPO é uma instituição sem conotação política partidária, mas tem uma certa afinidade com políticos dos partidos de ideologia socialista, pois é à base das nossas ações, sobretudo por termos encontrado um retorno positivo de muitos políticos do Partido dos Trabalhadores, sendo assim, por estes aspectos tão fortes e significativos nos sentimos à vontade em vir a Vossa Senhoria, solicitar um retorno formal aos termos aqui aludidos.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Santos, 14 de fevereiro de 2002.

**Jeffer Castelo Branco**  
**Diretor-Presidente**



**ACPO**  
Associação de Combate aos POPs  
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional  
CGC: 00.034.558/0001-98

---

**Márcio Antonio da Silva - Diretor Secretário**

**Francisco Alves de Moura Filho - Diretor Tesoureiro**

**Márcio Pedroso - Diretor Metais Pesados**

**Izaias dos Santos Corrêa - Diretor de Relações Sociais**

**Jaime Euclides de Santana - Diretor de Segurança do Trabalho**

**José de Souza Barboza Filho - Diretor de Patrimônio**

**Arlindo Afonso de Paulo - Coordenador Sistemas**



**ACPO**  
**Associação de Combate aos POPs**  
**Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional**  
**CGC: 00.034.558/0001-98**

---

**Como Anexo, encaminhamos as seguintes:**

MERCÚRIO UM GRANDE RISCO: Trabalhadores brasileiros sofrem as conseqüências da intoxicação pelo mercúrio - REVISTA CIPA N.º256

<http://www2.cipanet.com.br/area1/cipa256/capa.asp>

Mercúrio Metálico: Um Perigo para os Trabalhadores, Meio Ambiente e População - Débora Mirian Raabglin - <http://www.pt.org.br/smad/debate.htm>

Morador pede devolução de resíduos - Vale Paraibano - S. J. dos Campos

<http://www.valeparaibano.com.br/2001/03/20/sjc/lixo2.html>

Lei impede remessa de lixo tóxico de Cubatão para S. José Prefeitura veta armazenamento de resíduos de mercúrio em aterro

<http://www.valeparaibano.com.br/2001/03/14/sjc/lixo1.html>